

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, DELEGADO LEANDRO PIQUET.

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis e com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da lei federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória, por intermédio da(s) Secretaria(s) responsável(is), que nos informe sobre a entrega dos títulos de regularização fundiária (escrituras) no Município de Vitória, especificamente no que diz respeito aos seguintes quesitos e informações:

I - Quantos títulos de regularização fundiária (escrituras), foram entregues na cidade de Vitória? Em específico, quais as quantidades entregues nos bairros Santo André e São José?

II – Referente aos municípios que já receberam suas escrituras, quantos estão pendentes de transferência de IPTU?

III – Quantas escrituras já deram entrada no cartório? Solicito os protocolos das mesmas?

IV – Qual a quantidade real de títulos de regularização fundiária (escrituras) que já estão registradas em cartório?



Sobre esse questionamento precisamos de informações corretas e detalhadas, para prestar esclarecimentos, e para que as devidas providências sejam tomadas.

Em tempo, importante destacar que as informações solicitadas no presente instrumento perfazem a função fiscalizadora que me é delegada como representante dos cidadãos de Vitória/ES.

Ainda, registra-se que as informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do presente requerimento, conforme prescreve a Lei Orgânica do Município.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de maio de 2023.



VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO